PORTARIA Nº 059-2020
Data: 31 de agosto de 2020

Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos períodos compreendidos entre os dias 08 a 27 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, nos períodos compreendidos entre os dias 08 a 27 de setembro de 2020, relativas ao mesmo período aquisitivo compreendido entre 13 de outubro de 2018 a 12 de outubro de 2019, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE